

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 136941

**DECRETO N.º 47.532, DE 31 DE MAIO DE 2023****REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado da Saúde, que especifica.**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde;**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021880/2022-99,**DECRETA:****Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, Auxiliar de Saúde, Matrícula n.º 007.058-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987 (D.O.E de 13/03/1987)	MARIA NAGÉLIA NEVES BATISTA	MARIA NANGELIA NEVES BATISTA

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 136942

**DECRETO N.º 47.533, DE 31 DE MAIO DE 2023.****ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei n.º 6.155 de 28 de dezembro de 2022**DECRETA:****Art. 1.º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$991.583,34 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.**Art. 2.º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO N.º 47.533, DE 31 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10	302	3305	2612	- Implementação das Ações em Telessaúde						
		0001	A	2.600.231	3390		991.583,34			
<b>TOTAL</b>							991.583,34			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										991.583,34

Protocolo 136943

**DECRETO N.º 47.534, DE 31 DE MAIO DE 2023.****ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei n.º 6.155 de 28 de dezembro de 2022**DECRETA:****Art. 1.º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$129.755,44 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:**I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, no valor de **R\$46.851,04 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.**II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, no valor de **R\$82.904,40 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO N.º 47.534, DE 31 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUZIR AMAZONAS</b>										
20	606	3277	2331	- Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER						
		0001	A	2.700.280	3390		82.904,40			
<b>TOTAL</b>							82.904,40			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										82.904,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14	422	3247	2459	Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							
		0001	A	2.700.280	3390		46.851,04				
TOTAL							46.851,04				
TOTAL POR SECRETARIA										46.851,04	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										129.755,44	

Protocolo 136944

### DECRETO Nº 47.535, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.535, DE 31 DE MAIO DE 2023

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19											
08	244	3308	1562	Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social							
		0001	P	1.761.118	3390		25.000.000,00				
TOTAL							25.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00	

Protocolo 136945

### DECRETO Nº 47.536, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.251.969,24 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.536, DE 31 DE MAIO DE 2023

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	4490			4.032,00		
TOTAL								4.032,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.032,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04	331	0001	2004	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
		0001	A	1.500.100	3390		332.357,00				
TOTAL							332.357,00				
TOTAL POR SECRETARIA										332.357,00	

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
23	695	3303	2678	Formatação do Produto Amazonas							
		0007	A	1.500.121	3390		45.010,70				
TOTAL							45.010,70				
TOTAL POR SECRETARIA										45.010,70	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10	122	0001	2001	Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.121	3390		1.939.061,64				
3305 SAÚDE EM REDE											
10	302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual							
		0001	A	1.500.121	3390		14.368,08				
10	302	3305	2245	Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
		0011	A	1.500.100	3390		841.539,82				
TOTAL							2.794.969,54				
TOTAL POR SECRETARIA										2.794.969,54	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
06	122	3264	2125	Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública						
	0001	A	1.501.160	3390			75.600,00			
<b>TOTAL</b>							75.600,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										75.600,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										3.251.969,24

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		4.032,00			
<b>TOTAL</b>							4.032,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.032,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		332.357,00			
<b>TOTAL</b>							332.357,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										332.357,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
23	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		10,66			
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
23	695	3303	2679	Captação, Realização e Apoio a Eventos						
		0001	A	1.500.121	3390		45.000,04			
<b>TOTAL</b>							45.010,70			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										45.010,70

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		14.368,08			
10	302	3305	2604	Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais						
		0011	A	1.500.100	3350		841.539,82			
		0011	A	1.500.121	3350		1.939.061,64			
<b>TOTAL</b>							2.794.969,54			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.794.969,54

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
06	181	3264	2570	Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas						
		0011	A	1.501.160	3390		75.600,00			
<b>TOTAL</b>							75.600,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										75.600,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										3.251.969,24

Protocolo 136946

**DECRETO Nº 47.537, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.735.825,51 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.537, DE 31 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>										
01	031	3282	2252	Administração e Processamento Legislativo						
		0011	A	1.501.100	3390		2.735.825,51			
<b>TOTAL</b>							2.735.825,51			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.735.825,51

Protocolo 136947

**DECRETO N.º 47.538, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**ESTABELECE** a limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal n.º 192, de 11 de março de 2022, que definiu os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal n.º 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar Federal n.º 87, de 13 de